



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

**Senhor Presidente**  
**PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de acessibilidade do Prédio da Câmara Municipal de Miracatu, em atendimento à legislação vigente.**

Formalizo abaixo a seguinte demanda, que segue para autorização de abertura do Processo de Compras e Serviços, por Vossa Senhoria:

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Administrativa
- 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Diretor de Secretaria
- 3. OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDE
1	<p>Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de acessibilidade do Prédio da Câmara Municipal de Miracatu, em atendimento à legislação vigente, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade, indicando de maneira dissertativa e com fotos quais são as adaptações necessárias e as soluções para cada uma delas considerando:<ul style="list-style-type: none"><li>• Medição das condições reais do local;</li><li>• Registro das áreas de intervenção através de fotos do local;</li></ul></li><li>• Identificação dos locais (pontos) que não estão adequados à lei, com detalhamento de fotos e sugestões/indicação de intervenção;<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de:<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto Executivo de Acessibilidade, com detalhamento dos itens necessários para orçamento e para execução das obras.</li><li>• Projeto de acessibilidade, englobando todas as áreas;</li><li>• Projeto de Sinalização;</li><li>• Projeto de mapas táteis;</li><li>• Projeto de sinalização horizontal – pisos táteis;</li></ul></li></ul></li></ul>	1

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Especificações técnicas.</li></ul>	
--	----------------------------------------------------------------------------	--

4. **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:** A presente contratação visa garantir a inclusão das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas dependências da Câmara Municipal de Miracatu.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE SE DEVE INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA DO PRODUTO:** Até 3 dias úteis após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

**Éverton da Silva Alcântara**  
**Diretor de Secretaria**